

RESOLUÇÃO N o 363, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria n o 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1 o Alterar para os dias 18 e 19 de outubro de 2005 a data da 79 a Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, prevista para os dias 13 e 14 de setembro de 2005, conforme consta do inciso III do art. 1 o da Resolução n o 355, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de dezembro de 2004, Seção 1, página 68.

Art. 2 o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Publicado no DOU em 14/09/2005, Seção 01, páginas 79, Edição Número 177
Ministério do Meio Ambiente Conselho Nacional do Meio Ambiente